

DECRETO Nº 034/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013.

**“HOMOLOGA RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e consoantes disposições da Lei Orgânica do Município e obedecendo às disposições contidas na Constituição Federal, Edital da SELEÇÃO PÚBLICA 001/2013 e demais legislações pertinentes.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Homologar os resultados finais apresentados pela empresa CONPEVEM responsável pela realização do certame objetivando provimento das vagas existentes no quadro de pessoal para os cargos conforme publicado na forma do Edital da SELEÇÃO PÚBLICA 001/2013, exceto para os cargos de ADVOGADO e DIGITADOR que acontecerá o processo no dia 2 de junho conforme publicação do edital 002/2013.

ARTIGO 2º - Na medida das necessidades administrativas e disponibilidade orçamentária e financeira, serão convocados os candidatos habilitados nas provas escritas na ordem rigorosa de classificação para a apresentação de documentos comprobatórios da escolaridade e demais requisitos previstos no edital 001/2013.

ARTIGO 3º - Quando nas nomeações o candidato que não preencher os requisitos previstos no Edital, será automaticamente desclassificado e convocar-se-à o candidato na ordem rigorosa de classificação.

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 21 DE MAIO
DE 2013.**

Registre-se e publique-se

NESTOR VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães